



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Terça-feira • 12 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2252

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019** – Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica jurídica na área de licitações e compras governamentais.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

Ubatã – Bahia, 07 de Janeiro de 2019.

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 013/2019;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda do Sr. Secretário de Administração registrada no Termo de Inexigibilidade nº 001/2019;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo supramencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo, e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E COMPRAS GOVERNAMENTAIS**, com a empresa **ANA CARINE ASSIS AZEVEDO SOUZA – ME (RES PUBLICAE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)** pelo valor mensal de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Siméia Queiroz de Souza Félix
Prefeita Municipal de Ubatã

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, CEP. 45.550-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VJU6PDK4XFPGLUFBIO/MQ

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL